

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2024/SECEL/MT - LITERATURA EM CENA - PNAB CICLO I"**PROCESSO - SECEL-PRO-2025/05402**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E ZEILA CECILIA DA CONCEIÇÃO E SILVA- CPF Nº 108.559.041-00 **OBJETO:** - Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, VIVÊNCIAS CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CIRCULAÇÃO LITERÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	17190000	33.90.0000	R\$ 80.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025;

FISCAL: VALDIRNEY MARTINS DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: 365 (DIAS), INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES

Protocolo 1725459

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 15/2024/SECEL/MT - LITERATURA EM CENA - PNAB CICLO I"**PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02843**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 E MARIANA DE OLIVEIRA NEVES- CPF Nº 422.538.058-07, **OBJETO:** - Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, VIVÊNCIAS CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CIRCULAÇÃO LITERÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	17190000	33.90.0000	R\$ 80.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025;

FISCAL: ROSELY AUXILIADORA PINTO RIBEIRO

VIGÊNCIA: 365 (DIAS), INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES

Protocolo 1725460

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1720-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06049.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO IBITIRATY inscrita no CNPJ sob nº 09.370.947/0001-69.

OBJETO: "O projeto "Festival Gospel Um Só" tem como objetivo realizar um grande evento musical em Cuiabá/MT, reunindo artistas regionais e nacionais, com entrada gratuita e estrutura profissional de som, palco e iluminação, promovendo cultura, entretenimento de qualidade e integração comunitária para o público da capital e região metropolitana."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.25.000824-2 (Data do Empenho 24/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 062 do Deputado Estadual Diego Guimarães.

VALOR TOTAL: R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

FISCAL: THIAGO BOTELHO DA SILVA SANTOS - Matrícula- 330843.

VIGÊNCIA: 18/08/2025 a 31/01/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Celina Thereza Bernardes- Presidente Do Instituto Ibitiraty.

Protocolo 1725475

PORTARIA Nº. 161/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. JOÃO VITOR DE ARAÚJO MATOS, matrícula nº 309631, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 039/2024/SECEL, firmado com a empresa CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.415.385/0001-65.

Art. 2º Designar a servidora Sra. THAIS ARRAIS DA COSTA, matrícula nº 113728, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 039/2024/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2024/08918** e tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, (inclusive café da manhã), visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência, no valor total de **R\$ 56.610,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais), pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 06/08/2025.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1725107

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593**

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório para **CREDENCIAMENTO** de empresa(s) mediante **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2023**, visando a "**Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso**", com arrimo no disposto no art. 74, "caput", da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante a execução de forma indireta, sob o regime de tarefa, nos termos do art. 6º, inciso XXXI, da Lei nº 14.133/2021.

2. Realizada a abertura de análise dos documentos de Habilitação e Proposta Preços pela Comissão de Licitações, certificou-se que a empresa **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.696.833/0001-04**, não atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital, dessa forma a Comissão declarou a Licitante acima, **DESABILITADA** e **DECLASSIFICADA**.

3. Assim foi concedido aos Licitantes, prazo para interpor recurso contra a decisão que proferiu as desclassificações da empresa acima, o qual findou em 15/08/2025, conforme aviso de resultado publicado no Diário Oficial, sem a interposição de recursos pelas empresas participantes do presente certame.

4. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a Qualificação Técnica do edital, uma vez que a proposta de execução de procedimento foi apresentada em desconformidade ao Edital e pela ausência de Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT), Registro ou inscrição do Estabelecimento de Saúde no Conselho Regional de Medicina (CRM) em validade e ausência de Certificado de regularidade do estabelecimento emitido pelo Conselho Regional de Medicina com comprovante de endereço, conforme Relatório técnico da área demandante e conforme demonstrado na ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS, ambos os documentos estão disponibilizados para consulta no site da SES-MT: <https://www.saude.>

mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico.

5. Assim, observados os preceitos legais da Lei nº 14.133/21 e Constituição Federal de 1988, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, declarando a empresa **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.696.833/0001-04, na forma do inciso VII do artigo 17 C/C inciso IV do artigo 71 da lei 14.133/21. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

6. Dê-se publicidade;

7. Cumpram-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1725019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/14972

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **20/08/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **03/09/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **03/09/2025**.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS "LISTA IV" PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições. Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos

Superintendente de Aquisições e Contratos

Protocolo 1725091

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/11887

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **20/08/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **03/09/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **03/09/2025**.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Produto Nutricional no sentido de atender os pacientes referente ao Programa IST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.js.p>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis

Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1725092

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18283

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **20/08/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **05/09/2025**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **05/09/2025**.

Objeto: "Contratação de empresa especializada no ramo para prestação

de serviço com Impressão de material gráfico, (Caderneta da Gestante de Mato Grosso e Ficha Perinatal) para atender o Programa de Governo Mato Grosso Mais Saúde, através da Coordenadoria Organização de Redes de Atenção à Saúde, e área técnica da Mulher e Materno Infantil, em parceria com a Atenção Primária". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis

Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1725418

PORTARIA Nº 0575/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 32/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/09/2025 A 12/09/2026	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Bruno Binsfeld - Matrícula: 296796	Gessi Helen Aires de Lima - Matrícula: 327513

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1725086

PORTARIA Nº 0576/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 162/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/08/2025 À 04/08/2027	
FORNECEDOR: CS BRASIL FROTAS S.A	
GESTOR DE CONTRATO - CRIDAC - CER III	
Fabiana Magalhães da Rocha - Matrícula: 125278	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Bruna de Almeida Pasetti - Matrícula: 273187	Vilma Ferreira Xavier - Matrícula: 93209
GESTOR DE CONTRATO - CIAPS- ADAUTO BOTELHO	
Paulo Henrique De Almeida - Matrícula: 293116	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sarah Arnoldi Barboza Neta - Matrícula: 110675	Manoel Carvalho Dos Santos - Matrícula: 63782

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Protocolo 1725093